



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 31 de agosto de 2011

OFÍCIO N° 234/CMPR/11-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6994/11

Folha n°: 1ª

Data: 08/09/2011

Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora *Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz*, tendo os demais Vereadores como *signatários*, apresentada na 47ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 15 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja colocado na Secretaria de Saúde o serviço de acupuntura e terapias alternativas.”

JUSTIFICATIVA

A autora indicou que seja encaminhado ao Senhor Prefeito e ao Órgão Competente que se estude a possibilidade de estar oferecendo aos munícipes, principalmente aos que utilizam o serviço de saúde, que se estude a possibilidade de se colocar na Secretaria de Saúde o serviço de acupuntura e terapias alternativas, como homeopatia, fitoterapia, geoterapia, hidroterapia, massoterapia, e tantos outros serviços alternativos no que diz respeito à melhoria da saúde pública. Este serviço pode reduzir e muito o custo médico se esta pessoa for tratada em ambulatório, por exemplo, se for internada no hospital, então estas terapias podem vir trazer uma economia muito grande para o município e um sofrimento muito menor para aquelas pessoas que estão tratando de determinadas doenças.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Heitor Silveira da Silva
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br